

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 042/2025 - FME

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Responsável pela Demanda: Kelly Cristine Ladeia Higino

Matricula: nº. 6481-1

Telefone: (94) 99302-0218

E-mail: semecrondon@gmail.com

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA MOÍDA E CENOURA) PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEA E DURANTE O ANO LETIVO 2025, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do município de Rondon do Pará.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (cenoura e carne bovina moída) destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Rondon do Pará.

Os referidos itens foram fracassados no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2025-FME e são insumos essenciais na composição do cardápio escolar, utilizados em diversas preparações que integram o planejamento nutricional elaborado por profissionais da área, conforme os padrões exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regulamentado pela Lei Federal nº 11.947/2009.

A oferta regular de uma alimentação saudável, variada e de qualidade é condição indispensável para garantir a permanência e o bom desempenho dos estudantes, além de representar o cumprimento de um direito social assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal.

Diante da urgência em manter a regularidade do fornecimento da alimentação escolar e da necessidade de recompor os referidos alimentos indispensáveis à execução do cardápio, justifica-se a imediata abertura de novo processo licitatório, com vistas à aquisição desses gêneros alimentícios, de forma a evitar qualquer descontinuidade no atendimento aos alunos da rede municipal.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - FME
Protocolo nº 3185/2025
Recbi.em 05/06/2025


Denat. Patrícia Tavares D. Almeida Botelho
Coordenadora de Contratos, Correspondências e Arquivo

A presente solicitação está prevista no Plano Anual de Compras para o Exercício 2025 do Município de Rondon do Pará, estabelecido por meio do Decreto Municipal nº 003/2025, datado de 02 de janeiro de 2025, alinhando-se com o planejamento financeiro deste órgão.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNECIMENTO	UND
CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA - Carne bovina moída de 2ª, sem osso, sem nervo, contendo no máximo 15% de gordura. Deve ser manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias. Beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE, SIM). A embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumido, endereço, telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18 graus, conforme prevê a Legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data da entrega. Embalagem primária plástica contendo até 2kg.	QUILO	15.000
CENOURA , de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 4k, e transportado em caixas vazadas de polietileno.	QUILO	4.500

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

A entrega dos itens contratados deverá ser realizada de forma fracionada, semanalmente, conforme solicitação do Setor de Alimentação Escolar, conforme quantidades discriminadas na Ordem de Compra.

Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade pelas entregas nas Unidades Escolares situadas na zona rural do município.

Obs. A entrega dos itens perecíveis na EMEF Duque de Caxias, EMEF Padre José de Anchieta EMEF e Vasco da Gama, situadas na BR 222 será responsabilidade da empresa contratada.

É fundamental destacar que produtos em desconformidade com a descrição contratada não serão aceitos. Em caso de ocorrência, o contratado terá 48 horas para substituir o produto.

As especificações para as entregas devem ser cumpridas. O descumprimento desses termos implicará à empresa a emissão de Notificação e/ou a abertura do Processo Administrativo.

6. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

- Área requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- Responsável pela demanda: KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO.
- Cargo: Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 040/2022-PMRP)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 042/2025 – FME, referente a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA MOÍDA E CENOURA) PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Rondon do Pará, 04 de junho de 2025.


KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025